



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária - Segunda-Feira, 17 de fevereiro de 2025**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025**

A Prefeitura Municipal de Juru manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ROÇO MANUAL E MECANIZADO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AO MUNICÍPIO, para melhor atender o deslocamento e segurança da população DO MUNICÍPIO DE JURU – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, ou acessando: [www.juru.pb.gov.br](http://www.juru.pb.gov.br). O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484–1245.

Juru - PB, 17 de Fevereiro de 2025

SIDNEY RAMOS - Agente de Contratação



*"Gabinete da Prefeita"*

\*\*\*\*\*

Prefeita Constitucional

**Edição Extra**